



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 041/2020

Ver. Cezar Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que:

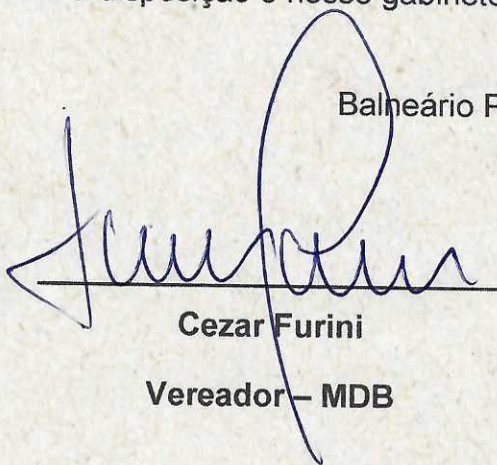
Seja disponibilizado junto à Câmara de Vereadores, em editais públicos no átrio e publicizado nas sessões ordinárias, a relação de vagas de emprego cadastradas e existentes no SINE municipal, das empresas locais e na região.

Justificativa

A referida indicação se faz necessária, tendo em vista a grande procura por vagas de emprego em nossa cidade e região.

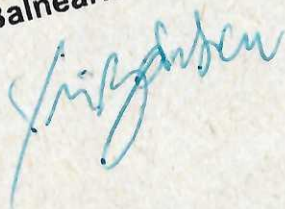
Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete.

Balneário Pinhal, 03 de julho de 2020.



Cezar Furini
Vereador – MDB

Recebi em 02/07/2020
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS



CEZARFURINI
VEREADOR